



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para conserto da motoniveladora GD 555, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

LOTE						
01	Item	Descrição	Qtd	Esp.	Valor Unitário	Valor Total
	01	Aço RED 107	9,5	KG	R\$ 47,45	R\$ 450,77
	02	Aço RED 75	3,2	KG	R\$ 118,75	R\$ 380,00
	03	Aço RED 38	15,2	KG	R\$ 49,80	R\$ 756,96
	04	Aço RED 50	29,4	KG	R\$ 47,10	R\$ 1.384,74
	05	Tubo V 71 x 56	23	KG	R\$ 56,29	R\$ 1.294,67
	06	Serviço de solda, torno e maçarico	01	Serv	R\$ 3.633,00	R\$ 3.633,00
VALOR TOTAL EM R\$						R\$ 7.900,14

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para atender as demandas da secretaria na prestação dos serviços.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 33.90.30.52.00.00 – Material para Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção Serviços da Secretaria de Agricultura

Código reduzido: 17733 Vínculo: 01

Órgão: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 33.90.39.17.00.00 – Manutenção Serviços da Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção Serviços da Secretaria de Agricultura

Código reduzido: 17756 Vínculo: 01

Dos Prazos:

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CAGOL E CAGOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.246.016/0001-05, com sede na Linha Sete, s/n, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 30 de março de 2023.

FLAVIO BEAL

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483